



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
GERENTE MULTIDISCIPLINAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELISANGELA PLATAU**, inscrita no CPF sob nº. 000.***.***-45 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


CAMPOS DE JÚLIO
Sede do Provimento
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 1º Nomear o senhor **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, inscrito noCPF sob nº. 005.***-23, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE FARMÁCIA BÁSICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FRANCISCA NUNES FREIRES DA SILVA**, inscrita noCPF sob nº.019.***-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Farmácia Básica, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS VIÁRIOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ ANTÔNIO OZÓRIO CORDEIRO**, inscrito noCPF sob nº.441.***-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Viários, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELISANGELA PLATAU**, inscrita noCPF sob nº. 000.***-45 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SAMARA SANTOS LEMES**, inscrita noCPF sob nº. 049.***-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, previsto na Lei Municipal nº. 258,13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-09, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SOLANGE RODRIGUES DE LIMA DE SOUZA**, inscrita noCPF sob nº. 042.***-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, previsto na Lei Municipal nº. 258,13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-09, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL.